

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 101/2026

O Vereador **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Aquisição e implantação de uma Unidade de Farmácia Móvel no Município de Piumhi.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais fornecidos pela rede pública municipal de saúde, especialmente aos moradores de bairros mais afastados da região central e das comunidades rurais.

A Farmácia Móvel consiste em um serviço itinerante de dispensação de medicamentos, realizado mediante cronograma periódico previamente divulgado, permitindo que os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS realizem a retirada de seus medicamentos próximos às suas residências, mediante apresentação de receita médica válida e documento oficial com foto.

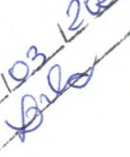
A iniciativa contribui significativamente para facilitar o acesso da população aos medicamentos, reduzir deslocamentos até a farmácia central, garantir maior continuidade aos tratamentos médicos, promover inclusão e equidade no atendimento em saúde e humanizar os serviços públicos prestados à comunidade.

Experiências semelhantes já demonstraram resultados positivos em outros municípios brasileiros, evidenciando a eficiência do atendimento farmacêutico itinerante como instrumento de fortalecimento da atenção básica em saúde.

Diante da relevância social da medida, espera-se a atenção do Poder Executivo Municipal para análise da viabilidade técnica e financeira da proposta, considerando os benefícios diretos à população piumhiense.

Piumhi-MG, 27 de fevereiro de 2026.


Gilvan Antônio da Silva
Vereador 2025-2028

Pr. Protocolo
Data: 03/03/2026
Ass: 

PROTOCOLIZADO
08/03/2026 04:03 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI